

À Academia,

Tendo em conta a evolução da propagação do vírus COVID-19 e no seguimento do despacho 82/2020 (Anexo), do Presidente Interino do IPSantarem, determina-se o seguinte:

- Suspensão temporária das actividades lectivas presenciais, a partir do dia 12 de março;
- Encerramento das Bibliotecas, bares e ginásios, mantendo-se as cantinas em funcionamento apenas para “take away”;
- Encerramento do atendimento presencial nos Serviços académicos, privilegiando-se o atendimento telefónico e mail;
- Os estudantes alojados nas Residências do IPSantarém são aconselhados a regressar às suas residências habituais, mantendo-se o funcionamento para casos excepcionais.

Apela-se que toda a Comunidade Académica assuma uma posição responsável, respeitando as recomendações da Direcção Geral de Saúde. Informação completa em <https://www.dgs.pt/>

Estas medidas, que se aplicam até ao dia 27 de março, serão ajustadas de acordo com a evolução da situação.

Quaisquer novas instruções aplicáveis à Administração Pública, em geral, ou às Instituições de Ensino Superior Pública, serão imediatamente comunicadas à comunidade académica.

A Direcção da ESAS